



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

**Gabinete da Diretoria-Geral**

**PORTARIA ESP Nº 31, 12 DE AGOSTO DE 2024**

Revoga a Portaria ESP-MG Nº 032, de 30 de julho de 2018, que institui o Comitê de Gestão de Pessoas - CGP no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais nos termos do art. 2º da Portaria ESP Nº 025, de 25 de junho de 2018.

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e pelo Decreto nº 48.711, de 26 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 025, de 25 de junho de 2018, que Institui a Política de Gestão de Pessoas - PGP - no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e cria o Comitê Gestor da PGP;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP - e a Política de Gestão de Pessoas - PGP;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico nº 8 do Plano de Desenvolvimento Institucional (2024/2028);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1540.01.0000184/2024-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria ESP-MG Nº 032, de 30 de julho de 2018, que institui o Comitê de Gestão de Pessoas - CGP no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais nos termos do art. 2º da Portaria ESP Nº 025, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Fica instituído o Comitê de Gestão de Pessoas - CGP, responsável pela atualização e implementação da Política de Gestão de Pessoas (PGP) no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG.

Art. 3º As atribuições do CGP são:

I - Identificar, analisar e validar as demandas relacionadas à gestão de pessoas, visando a institucionalização das práticas;

II - Fomentar e atuar na implementação das frentes de trabalho relacionadas a PGP;

III - Apresentar a PGP aos novos Gestores / Diretores;

IV - Acompanhar e monitorar as ações implementadas;

V - Mensurar a satisfação dos trabalhadores referente às ações implementadas.

Art. 4º O Comitê de Gestão de Pessoas será formado pelos seguintes membros:

I - Amanda Vasconcelos Alcântara, MASP 755249-0;

II - Carolina Mara Bittencourt de Paula, MASP 752611-4;

III - Lidiane Cristina Custódio, MASP 1267911-4;

IV - Poliana Cabral de Assis, MASP 1052491-3;

V - Susan Prado Aun, MASP 1205271-8;

VI - Vanessa da Silva Brito Wardil, MASP 1267891-8.

Parágrafo único. O(a) coordenador(a) da Coordenação de Gestão de Pessoas da ESP-MG será membro permanente e coordenador do CGP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 12 de agosto de 2024.

Mara Guarino Tanure

Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mara Guarino Tanure, Diretor(a) Geral**, em 12/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94739509** e o código CRC **76A40CA8**.

**Referência:** Processo nº 1540.01.0000184/2024-59

SEI nº 94739509